



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

CGC 01.613.858/0001-94 - Rua Raul Galdino, s/n. - CEP 59802-000

LEI Nº 030/97

Dá a atual Praça Principal de Serrinha dos Pintos-RN a denominação de "Praça Pe. Valentim Ginter" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais,

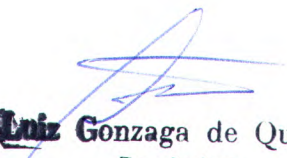
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Praça Principal localizada à frente da Capela de Nossa Senhora da salete, denominada "**Praça Pe. Valentim Ginter**", **em homenagem** ao Pároco da Paróquia de Martins, que em 1942 construiu a Capela da Padroeira do Município.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos encarregar-se-á da colocação de um busto do homenageado, na Praça que leva o seu nome, para que todos, moradores e visitantes do Município, conheçam esse homem que contribuiu, e muito para o desenvolvimento do Município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN em,
02 de dezembro de 1997.


Luiz Gonzaga de Queiroz
Prefeito
C.F.F. 107.321.794-01